



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 037/2019- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 20/03/2019	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal administrativo do contrato.

2.0 OBJETIVO

“Designar **Beatriz Alves Velho, MATR SIAPE: 1897442, CPF: 851.331.677-68** para fiscalizar o contrato de Prestação de Serviços de Apoio Logístico, administrativo e Gestão Financeira para o Projeto “**DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO FIOCRUZ PARA A SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**”.

Processo: **25380.102275/2018-18**

Contrato: **18/2019**

Contratada: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.**

CNPJ: **02.385.669/0001-74**

Vigência: **05/02/2019 a 05/10/2022**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 20/03/2019
---------	--------	-----------------------	--------------------